



INDICAÇÃO N.º 036/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1E	discussão
Em 29 / 06	90
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, cumpridas as formalidades legais, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que evidencie esforços, para viabilizar junto da iniciativa privada, a construção em nosso Município de tres estações de embarque para o transporte de passageiros no Canal Itajuru; sendo uma no local tradicional, ou seja, na Rua Jonas Garcia; uma no bairro da Gambôa, em local a ser definido, de acordo com a comunidade, e outra no bairro da Ogiva, também em local a ser definido de acordo com a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1.990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor